

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Com base no artigo 5, alínea d) e no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do **REGISTRO DE ENDEREÇAMENTO DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE** (doravante “LACNIC”), reúne-se a Comissão Fiscal constituída por Cassio Vecchiatti e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2015 e relatório de auditoria independente.

CONCLUSÕES

PRIMEIRO – Foi revisado o resultado da auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2015 realizado pela firma ESTUDIO KAPLAN, como auditor independente. O resultado de tal auditoria foi favorável e as demonstrações contábeis referidas apresentam razoavelmente em todos seus aspectos significativos, a situação patrimonial de LACNIC até 31 de dezembro de 2015.

SEGUNDO–Derivado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor independente e a documentação apresentada por ou requerida a LACNIC, concluimos que os dados apresentados refletem razoavelmente a situação patrimonial de LACNIC até 31 de dezembro de 2015, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembleia Geral em conformidade com o Estatuto de LACNIC.

Montevideu, Uruguai, 15 de março de 2016.

Comissão Fiscal

Cassio Vecchiatti

Adriana Ibarra Vázquez